



Estado do Acre
Assembléia Legislativa

A Subsec. Legislativa
PL Sera devido Prazo
30.05.09
Assinado
P. M. C. deu

PROJETO DE LEI 20 /2009

“Torna de Utilidade Pública no âmbito do Estado a Associação dos Artistas Plásticos do Acre – AAPA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER, que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública no Âmbito do Estado do Acre, a **Associação dos Artistas Plásticos do Acre – AAPA**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, “**Deputado Francisco Cartaxo**”

30 de maio de 2009

Deputada Maria Antonia
Líder do PP